

12 AGO 2015



LEI Nº 2.135 / 2.015
DE 27 DE JULHO DE 2.015



**DENOMINA DE INEZITA BARROSO A RUA
PERPENDICULAR À RUA ESTADOS UNIDOS,
LOCALIZADA NO BAIRRO SANTO HIPÓLITO.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Inezita Barroso a rua Perpendicular à rua Estados Unidos, localizada no bairro Santo Hipólito.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 27 de julho de 2015.

Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos vinte e sete dias do mês de julho de 2.015.

Elisângela Élia de Almeida
Assessora de Governo

08.07.2015

N.M.



MARIA LINHARES DA SILVA
JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS

MARIA LINHARES DA SILVA
JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS

MARIA LINHARES DA SILVA
JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS

ÁREA
360,00 m²

12,00m

RUA INEZITA BARROSO

RUA SUÉCIA

JOSÉ BENEDITO
DOS SANTOS

DRAWZIUS
SHANNON

RUA ESTADOS UNIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOÃO MONILEVADE
Secretaria M. de Obras Topografia

Aprovado em: 18/05/2009

Assinado: *[Signature]*

* Esta aprovação não significa reconhecimento de posse e a exatidão do levantamento é garantida pelo Responsável Técnico.

SERVIÇO:

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO CADASTRAL
DE ÁREA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

CLEITON EMILIANO P. DOS SANTOS
CREA 46.223/TD

DATA:

MAIO/2009

DESENHO:

ADALTON

ESCALA:

1:500

REQUERENTE:

CLÁUDIO CLAUDUARDO CÂNDIDO

LOCAL:

RUA INEZITA BARROSO, S/N°
BAIRRO SANTO HIPÓLITO

MUNICÍPIO:

JOÃO MONILEVADE

ÁREA TOTAL:

360,00 m²

ESTADO:

MINAS GERAIS

FOLHA:

1/1